

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor do Data-Jud - 2021

1. Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
30/04/2021, sexta-feira	Início	10h00	Término	16h00	Videoconferência	Magistrado Paulo roberto Vieira Rocha

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1. PROAD 21011/2021 - Ferramentas de apoio ao saneamento dos dados lançados nos Webinars de Aprimoramento do DataJud - CNJ

3. Participantes

	Nome	Lotação		
1	Paulo Roberto Vieira Rocha	JAP		
	Lindinaldo da Silva Marinho	SCR		
2	Talita Simões Leão	SCR		
3	Renan Cartaxo Marques Duarte	SEGEJUD		
4	Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	AGE		
5	Rodrigo Cartaxo Marques Duarte	SETIC		
6	Bruno Sales	SETIC		

4. Discussão da Pauta

Assunto

Aberta a reunião, o Magistrado Paulo Roberto Vieira Rocha apresentou a pauta da reunião, a saber, Proad 21011/2021, que trata da ferramenta de apoio ao saneamento dos dados lançados nos Webinars de Aprimoramento do DataJud – CNJ.

Em seguida, passou a palavra ao Servidor Max Guedes que, por meio de compartilhamento de tela, apresentou o Ofício oriundo do CNJ, tratando especificamente sobre o tema da reunião.

Max Guedes solicitou que o Servidor da AGE, Ronaldo Costa, tecesse considerações a respeito do objeto do ofício do CNJ, a fim de verificar se, em 10 dias, o TRT poderá apresentar respostas em relação a dois itens do ofício, quais sejam: faxina e saneamento.

Com a palavra, Ronaldo Costa ponderou que, levando-se em consideração o exposto no Ofício do CNJ, tudo deveria ser feito já no sistema novo, que é o sistema do TRT 14, pois, do contrário, correria o risco de fazer um trabalho de grande porte em sistema que brevemente sairá do ar. Na oportunidade, respondeu a dúvidas dos presentes à reunião.

Atendendo a solicitação de Max Guedes, o Servidor Bruno Sales entrou na reunião, haja vista a ausência justificada do Diretor da SETIC, Rodrigo Cartaxo, para sanear dúvidas sobre a nova versão do sistema de envios de dados, em especial sobre a data em que entrará em produção. Ao que Bruno respondeu que,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 2ª Reunião do Comitê Gestor do Data-Jud - 2021

tecnicamente, já está tudo certo, pois já foram feitos vários testes com a nova ferramenta. No entanto, acrescentou, o que está impedindo de colocar em produção, acrescentou, é a questão do "DE-PARA", visto que se faz necessário definir na ferramenta todo o mapeamento feito por Ronaldo no "script" e, no processo de criação, várias dúvidas surgiram a respeito do mapeamento, se fazendo necessário trabalhar essa questão com algum Servidor da área negocial. Sugeriu ser mais prudente migrar para o novo sistema somente após tudo ajustado.

Ronaldo Costa esclareceu que o prazo de 20 dias aludido no documento em análise diz respeito ao prazo para preenchimento de dois questionários. O outro prazo, acrescentou, está na Portaria do CNJ 160/2020.

Após sugestão de Ronaldo Costa, deliberou-se por preencher, na própria reunião, o questionário de que trata o Proad 21011/2021, com envio imediato.

Após o preenchimento e envio de informações ao CNJ, retomou-se a discussão sobre o teor do Proad tema desta reunião. Para tanto, Ronaldo Costa fez breve leitura da Portaria 160/2020 do CNJ.

Após discussões a respeito dos itens da Portaria, Bruno sugeriu pegar todos os assuntos mapeados do TRT 13, que não batem com os assuntos do CNJ, e passar uma planilha compartilhada para a Área Negocial, para que ela resolva quais irá mapear.

O Juiz Paulo Roberto requereu que Bruno mantivesse contato com outro Regional para ter subsídios para elaboração da planilha e, após elaborada, apresentá-la ao Magistrado para deliberações.

Dando continuidade, deliberou-se pela implantação, ainda no mês de maio, do novo extrator. E, na próxima reunião, agendada para o dia 28 de maio do corrente ano, será apresentado o resultado do pós envio das informações.

A presente Ata foi digitada por mim, MARIA CARDOSO BORGES, Secretária das Comissões e Comitês do TRT da 13ª Região, e segue assinada pelo Juiz PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA e por mim.